Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/10/15
Protocolo

Parecer nº 1, de 2015.
Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais
Anteprojeto de Lei nº 113, de 2015.

Altera a Lei Municipal nº 6.275, de 8 de outubro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e Lei Municipal nº 6.419 de 24 de novembro de 2014 – Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Parecer Favorável

I – DA FUNDAMENTAÇÃO

Chegou ao conhecimento da Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais o Anteprojeto de Lei nº 113, de 2015 de autoria do Executivo Municipal que pede autorização para esta Casa de Leis para alterar a Lei Municipal nº 6.275, de 2013 que institui o Plano Plurianual para 2014 a 2017. Essa proposta pretende também, alterar a Lei Municipal nº 6.419, de 2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

As alterações propostas são em relação ao Anexo I – Receitas e Despesas do Plano Plurianual para 2016, conforme está definido no art. 1º. O art. 2º menciona as alterações do Anexo III Ações por Programas do Plano Plurianual para o exercício de 2016.

Todas essas alterações se fazem necessárias para que haja a compatibilidade com as ações, metas e programas serão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

II – PARECER DA COMISSÃO

Como a iniciativa de tal matéria atende aos critérios de conveniência e oportunidade administrativa. Entendo que tais medidas são vitais ao atendimento das metas que o Poder Executivo pretende atingir no exercício de 2016. O que irá proporcionar grandes melhorias e benefícios ao interesse público de nossa população.

Verificado todos os pressupostos da conveniência e oportunidade, os Vereadores membros da Comissão de Trabalho e Legislação Social, por maioria o voto do Eminente Relator, o que manifestam pelo **Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 113, de 2015.**

Sala da Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais
Em 21 de outubro de 2015.

Roberinho Magalhães
Vereador/Presidente

Alécio Espínola
Vereador

Pedro Martendal de Araújo
Vereador/Membro